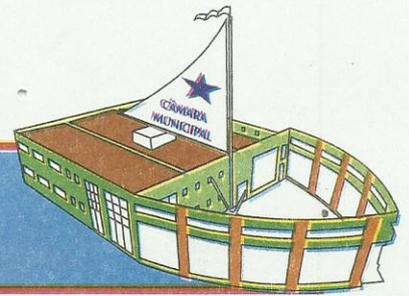




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de  
Nova Xavantina - MT

Juntos, somos fortes!



Gestão  
2013/2016

**DECRETO Nº 033 DE 18 DE AGOSTO DE 2015**

Dispõe sobre *Reclassificação do cargo de Auditor Público Interno*, e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no Anexo I da Lei Municipal n.º 1.776 de 03 de fevereiro de 2014, que *Dispõe sobre a Organização e Estruturação Administrativa dos Serviços da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Classifica Cargos, aprova Quadro de Pessoal* e no art. 1 da Lei Municipal n.º 1.885 de 05 de agosto de 2015.

**Decreta:**

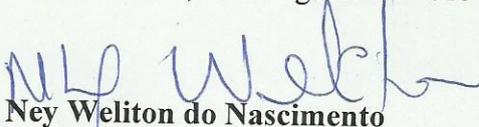
**Art. 1º** Fica reclassificado o cargo de Auditor Público Interno, conforme disposto no art. 1º da Lei Municipal n.º 1.885/2015, fazendo efeitos sobre o servidor público municipal **André Mobiglia Mesquita** – Matrícula Funcional n.º 67, Cargo Auditor Público Interno, lotado junto a Unidade de Controle Interno, da Classe G – Nível 1 para a Classe I – Nível I.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de agosto de 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.*

Palácio Adiel Antonio Ribeiro  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal  
Nova Xavantina-MT, 18 de agosto de 2015

  
Ney Weliton do Nascimento  
Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADO**

Em 18/08/2015



Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.camaranovaxavantina.mt.gov.br](http://www.camaranovaxavantina.mt.gov.br)